



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 71/2021

Projeto de Lei nº 74/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 453.636,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

10 – SECRETARIA DE INFRAEST. E OBRAS, SERV. E TRÂNSITO.

01 – Estrutura de Infraestrutura do Interior e Trânsito.

26 – Transporte.

782 – Transporte Rodoviário.

0017 – Manutenção de Serviços de Transporte.

1.030 – Máquinas Rodoviárias, Veículos e Caminhões.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (904).....R\$ 453.636,00

Fonte de Recurso: Livre

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 453.636,00

Art. 2º O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 001- Livre.

TOTAL DA COBERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 453.636,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 25 de outubro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Secretária